



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 33/2026

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Workstation de Alto Desempenho para IA Local, conforme as especificações mínimas e quantitativos estabelecidos abaixo, visando atender às necessidades do projeto intitulado “2123 - FAPEMIG - APQ-02206-24”.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS

2.1. O bem a ser fornecido deverá conter, no mínimo, a seguinte especificação:

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	<u>Workstation de Alto Desempenho para IA Local</u> Composta por: <ul style="list-style-type: none">• processador de alto desempenho com mínimo de 16 núcleos físicos;• mínimo de 32 threads, frequência turbo igual ou superior a 5,5 GHz;• cache mínimo de 64 MB, equivalente ou superior às linhas Intel Core i9 de 14 geração ou AMD Ryzen 9 série 9000;• sistema de refrigeração líquida de 360 mm ou superior/equivalente;• placa-mãe compatível com memórias DDR5;	Unidade	01	R\$ 56.382,06



	<ul style="list-style-type: none">• PCI Express 5.0 e SSD NVMe;• memória RAM DDR5 de, no mínimo, 128 GB e frequência mínima de 5600 MHz;• placa de vídeo dedicada para Inteligência Artificial com, no mínimo, 32 GB de memória GDDR7, barramento mínimo de 512 bits e desempenho equivalente ou superior à NVIDIA GeForce RTX 5090;• armazenamento SSD M.2 NVMe PCIe 4.0 ou superior, com capacidade mínima de 4 TB e velocidades mínimas de 7000 MB/s de leitura e 6500 MB/s de gravação;• fonte de alimentação de, no mínimo, 1200 W;• certificação 80 Plus Gold ou superior e padrão full modular;• gabinete compatível com operação de alto desempenho e refrigeração avançada;• equipamento entregue montado, configurado, testado e certificado pelo fornecedor, com garantia unificada mínima de 12 meses;• Suporte técnico especializado, admitindo-se configurações equivalentes ou			
--	---	--	--	--





	superiores às especificações mínimas descritas, respeitando o teto orçamentário.			
--	--	--	--	--

2.2. O bem em questão deverá ser novo e entregue em sua embalagem original lacrada, garantindo sua originalidade e integridade, sendo que a embalagem deve seguir os padrões do fabricante para proteção adequada durante o transporte e armazenamento, contendo informações como material, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se aplicável), procedência e demais dados exigidos pela legislação vigente, devendo a proposta incluir também o frete, os tributos, os encargos sociais e quaisquer outras despesas aplicáveis ao preço proposto.

2.3. A empresa deverá enviar, juntamente com a proposta de preço, o catálogo do bem ofertado, assim como informar a marca, o modelo e a versão do bem.

2.4. O bem que estiver fora da especificação indicada implicará na recusa de recebimento por parte da FUNDECC, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

2.5. Caso a Comissão de Seleção Pública da FUNDECC tenha alguma dúvida quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de Referência, consultar-se-á a coordenação técnica do projeto.

2.6. Não caberá à Empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

2.7. Aplica-se à aquisição do bem objeto deste Edital, as disposições do Código de Defesa do Consumidor, principalmente quanto a garantia de funcionamento, e eventual vício oculto, iniciando-se o prazo no momento em que se evidenciar o seu conhecimento. O vício oculto é aquele defeito que só se mostra depois de um certo tempo de uso do produto.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição da workstation de alto desempenho é necessária para atender às demandas computacionais do projeto, especialmente em razão da metodologia adotada para análise e processamento dos dados. Durante o desenvolvimento da pesquisa, a revisão sistemática da literatura e a validação do modelo teórico evidenciaram a utilização de técnicas de inteligência artificial e de Knowledge Graphs para a caracterização de ecossistemas de inovação, abordagem que exige elevada capacidade de processamento, memória e armazenamento.





A construção e análise de grafos envolvendo milhares de entidades e relacionamentos, bem como o processamento de grandes volumes de documentos e bases de dados, demandam infraestrutura computacional capaz de executar tarefas complexas de forma eficiente, estável e segura. Além disso, a análise de ecossistemas de mobilidade inteligente requer o processamento simultâneo de múltiplas dimensões, incluindo atores, atividades, artefatos e seus relacionamentos, tornando indispensável a disponibilidade de recursos computacionais compatíveis com essas demandas.

A utilização de uma workstation dedicada proporcionará maior desempenho, confiabilidade e estabilidade na execução das atividades de pesquisa, reduzindo o tempo de processamento dos modelos de inteligência artificial, permitindo o tratamento de grandes volumes de dados e garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das etapas previstas no projeto.

A aquisição fortalece a capacidade de execução das metas 6, 12 e 13, viabilizando o processamento de dados documentais, a construção e análise de Knowledge Graphs e a produção dos resultados científicos previstos, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos do projeto.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição de Workstation de Alto Desempenho para IA Local, objeto do Edital de Seleção Pública nº 33/2026, correrão por conta do convênio “2123 - FAPEMIG - APQ-02206-24” haja vista a previsibilidade de tal contratação em seu Plano de Aplicação de Recursos.

4.2. O valor estimado da contratação é de R\$56.382,06 (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e seis centavos) considerando a pesquisa de mercado realizada.

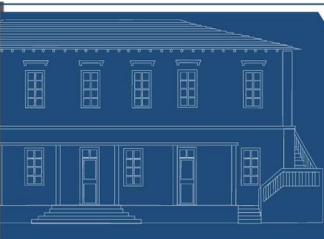
5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O prazo máximo para entrega do bem será de até 30 (trinta) dias corridos contados do envio da Autorização de Fornecimento.

5.2. O bem deverá ser entregue FUNDECC, localizada no Campus Histórico da UFLA, em Lavras/MG, CEP: 37.200-900.

6. DA GARANTIA

6.1. O bem e seus componentes deverão ter garantia técnica de 12 (doze) meses sem quaisquer ônus para a FUNDECC, contados do recebimento definitivo do bem, com o ateste do Coordenador do Projeto.





6.2. A contratada deverá assegurar a prestação de assistência técnica autorizada ou credenciada em território nacional, responsabilizando-se pelo atendimento no local de instalação do equipamento ou por meio de suporte técnico adequado, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

6.3. O bem, uma vez instalado, em caso de falha de funcionamento, deverá ter o atendimento técnico iniciado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação pela contratada, devendo o prazo para solução do problema observar a complexidade do reparo, cabendo à contratada adotar todas as medidas necessárias para restabelecer o pleno funcionamento do equipamento no menor tempo possível, sem prejuízo das atividades do projeto, sendo que, na hipótese de impossibilidade de solução em prazo razoável, deverá apresentar justificativa técnica formal e cronograma para a conclusão do reparo, sujeito à aprovação da FUNDECC.

6.4. A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do bem.

6.5. As soluções de manutenção ou suporte técnico deverão ser realizadas, por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário, com a presença de técnicos especializados.

6.6. O prazo de garantia do bem deverá constar na nota fiscal.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado somente após a entrega do bem, mediante transferência bancária, exclusivamente em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, emitida em consonância com a legislação aplicável e atestada pelo Coordenador do Projeto.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações técnicas ou financeiras que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O bem que estiver fora da especificação indicada implicará na recusa de recebimento por parte da FUNDECC, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.





8.2. A empresa deverá informar na proposta a marca, modelo e versão do bem.

8.3. A Comissão de Seleção Pública da FUNDECC poderá consultar a coordenação técnica do projeto quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de Referência.

8.4. Não caberá à Empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

André Grutzmann
Coordenador do Projeto

